



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA
"Casa Dr. Antonio Batista Santiago"

PROJETO DE LEI Nº 215/91

Denomina de Rua JOSÉ PEDRO DE ARAUJO, a atual rua do Fogo, no Distrito de Guarita e dá outras providências.

Art. 1º - Fica denominada de Rua JOSÉ PEDRO DE ARAUJO, a atual Rua do Fogo no Distrito de Guarita.

Art. 2º - As despesas decorrerão pelo Poder Executivo Municipal.

Art. 3º.- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA, 12 de março de 1991.

A P R O V A D O



ARLINDO PAULINO DA SILVA
= PRESIDENTE =



JOSÉ BARBOSA DE LUCENA
= 1º SECRETÁRIO =

ROMUALDO FRANCISCO DA SILVA
= 2º SECRETÁRIO =